

Ednis



**SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE**

PORTARIA Nº 0016/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA (AMEOSC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Inciso I, do Art. 1º, do Decreto 8.803/2017, alterado pelo Decreto n. 8.951/2017, que delega ao Secretário Municipal de Administração e Finanças atribuições do Inciso VIII do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e alterações, e,

CONSIDERANDO o Ofício n. 0010/2020 da Associação Dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, o qual solicita a disponibilização de servidor municipal técnico na área de Engenharia Civil;

CONSIDERANDO que o Município é integrante da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a inexistência de profissionais na área da Engenharia Civil junto à Associação Dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEOCIR NARDI**, portador da matrícula funcional n. 22001201, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento, para **fiscalizar e acompanhar a execução** das obras de edificação da Sede da Associação Dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC), conforme Processo Licitatório n. 0004/2019, Tomada de Preço n. 0001/2019.

Art. 2º O servidor designado atuará também como membro da Comissão de Acompanhamento do Processo Licitatório n. 0004/2019, Tomada de Preço n. 0001/2019.

Art. 3º O servidor ora designado trabalhará sem ônus ao erário municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da lei.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.
Em, 07 de Fevereiro de 2020.

ALENCAR BARBIERI:
0045038694
5

Assinado digitalmente por ALENCAR BARBIERI/00450386945
DN: C=BR, O=CP-Brazil, OU=34020316000103, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCOBREDO, OU=REB e-CPF A1, CN=ALENCAR BARBIERI/00450386945
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura seja
Data: 2020.02.07 15:29:14
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ALENCAR BARBIERI
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE**

**DOUGLAS
ARCARI:
058517759
71**

Assinado digitalmente por
DOUGLAS ARCARI:05851775971
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=34028316000103,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS,
OU=RFB e-CPF A1, CN=DOUGLAS
ARCARI:05851775971
Razão: Eu revisei este documento
Localização: São Miguel do O
Data: 2020-02-07 10:53:32
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Douglas Arcari
Advogado Assessor

Esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**CAROLINE
APARECIDA
ALVES:
09434442923**

Assinado digitalmente por CAROLINE
APARECIDA ALVES:09434442923
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=34028316000103, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF
A1, CN=CAROLINE APARECIDA
ALVES:09434442923
Razão: Eu sou responsável pela
publicação deste documento.
Localização: São Miguel do Oeste
Data: 2020-02-07 07:55:34
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Caroline Aparecida Alves
Diretora de Comunicação Interna